

## SEÇÃO 1

### **NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO**

## SEÇÃO 2

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **PORTARIA Nº - 167, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000073/2016-95, resolve NOMEAR LUIZ PALUMBO NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312018, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **PORTARIA Nº 168, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.000041/2016- 69, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula Siape nº 1332537, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedora, código DAS 101.4, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 226, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00417.000157/2016- 19, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal GUILHERME MADURO ZARONI, matrícula SIAPE nº 1358277, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas /MG.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### **PORTARIA Nº 228, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00417.000157/2016- 19, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal RUY DE ÁVILA CAETANO LEAL, matrícula SIAPE nº 1553020, para o encargo de substituto eventual do

Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Poços de Caldas /MG, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do encargo.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### **PORTARIA No - 238, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido no Processo nº 00407.009688/2016-96, resolve DESIGNAR, RICARDO CALDAS, matrícula SIAPE nº 1610057, Procurador Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### **PORTARIA Nº 242, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000351/2016-83, resolve: Art. 1º Ceder o Procurador Federal Procurador Federal ALEXANDER CELESTINO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 0759446, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código DAS 102.5, daquele Ministério. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA No - 233, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005242/2015-31, resolve Conceder aposentadoria voluntária a PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 0721064, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 468363, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 234, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 166/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00408.000316/2016-94, resolve conceder, em virtude do falecimento do servidor JORGE

BATISTA FERNANDES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1358633, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 17 de janeiro de 2016, data do óbito. I - pensão vitalícia a ALESSANDRA MORAIS GOMES DA SILVA, companheira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; II - pensão temporária a CLARA MORAIS FERNANDES, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 235, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000843/2016-39, resolve Conceder, em virtude do falecimento da servidora CARMINA FERREIRA CAMPOS VIEIRA, matrícula Siape nº 6718414, aposentada no cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a RONALDO CAMPOS VIEIRA, cônjuge, a contar de 29 de janeiro de 2016, data do óbito, no valor correspondente aos proventos da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **EDITAL Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA. O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna público que a divulgação dos padrões preliminares de resposta das provas discursivas e a publicação do extrato do resultado provisório nas provas discursivas, referentes ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, serão realizadas em data oportuna.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Presidente do Conselho

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000737201573. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Prestação de

serviços de transportes. Incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para atender à demanda das Unidades da Advocacia-Geral da União, jurisdicionada a Superintendência de Administração em Pernambuco. Com vigência de 11/04/2016 a 31/08/2016, no valor de R\$2.095.231,31, em razão da restrição orçamentária imposta pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, o contrato pode ser estendido até 11/04/2017, condicionada a certificação orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2017. Valor Total: R\$6.857.120,65. Fonte: 100000000 - 2016NE800307. Data de Assinatura: 11/04/2016. (SICON - 12/04/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 UASG 110161**

Nº Processo: 00676001299201561. Objeto: Trata o presente processo da contratação de empresa especializada em suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão ASI, módulos Almoxarifado e Patrimônio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia Geral da União em Brasília/DF. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2016. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Ratificação em 12/04/2016. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 373.072,76. CNPJ CONTRATADA: 24.936.973/0001-03 LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A. (SIDECA - 12/04/2016) 110161-00001-2016NE000096